



**TERMO ADITIVO V AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 18/2018**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL**, objetivando: **Programa 1** – Atendimento especializado institucional para o aluno com deficiência auditiva e surdez, e com distúrbios de comunicação; **Programa 2** – Apoio pela inclusão e acessibilidade do aluno surdo nas escolas por meio de intérpretes de LIBRAS em salas de aula regulares.

**Processo nº 16.218-2-4/2017**

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr<sup>a</sup> **VASTI FERRARI MARQUES**, Gestora da Unidade de Educação, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.910.842/0001-11, com sede na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 6.561, Bairro Vila Rafael de Oliveira, Jundiaí/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **WAGNER GUDSON MARQUES**, portador da CI/RG MG 669343 e do CPF/MF nº 131.635.316--87, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o Termo Aditivo V ao Termo de Colaboração nº 18/2018, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público UGE nº 04/18, cujo extrato foi publicado na Imprensa Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2018 que se regerá pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I** – Fica, por força do presente Termo, alterado para 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 18/2018, celebrado em 26 de fevereiro de 2018, com amparo no inciso I do § 5º do art. 26 do Decreto nº 26.773, de 2016.

**II** – O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de maio de 2021, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 18/2018, por força do seu parágrafo único da Cláusula Primeira.

**III** – Cabe ao Município o repasse mensal, conforme cronograma de desembolso, às fls. 933 dos autos.

**IV**- Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo, as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 18/2018, assinado em 26 de fevereiro de 2018, do Primeiro Termo Aditivo, assinado em 08 de janeiro de 2019, do Segundo Termo Aditivo, assinado em 10 de dezembro de 2019, do Termo Aditivo III, assinado em 20 de maio de 2020, Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo Aditivo III, assinado em 24 de julho de 2020 e do Termo Aditivo IV, assinado em 23 de dezembro de 2020.



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

E, por estarem assim justo e avençados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 05 de maio de 2021.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito



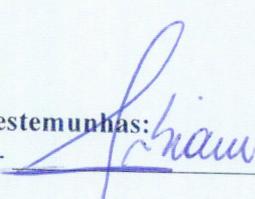
**VASTI FERRARI MARQUES**  
Gestora da Unidade de Educação



**WAGNER GUDSON MARQUES**  
Presidente da Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL

Testemunhas:

1 -



**FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA**  
Assistente de Administração

2- Danelli B. de S. Silva



**ANEXO RP – 09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR –  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO.**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA:** Município de Jundiaí

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem –ATEAL

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM):** Termo Aditivo V ao Termo de Colaboração nº 18/2018

**OBJETO:** Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021, substitui o Plano de trabalho, com efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:** R\$ 1.000.973,40 (um milhão, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)

**EXERCÍCIO:** 2021.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização “ Cadastral” anexa(s).

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 05 de maio de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

Cargo: Prefeito

CPF: 892.199.615-04

**AUTORIDADE MÁXIMA DE ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: WAGNER GUDSON MARQUES

Cargo: Presidente

CPF: 131.635.316-87

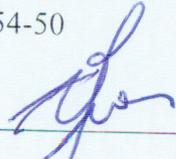
**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: VASTI FERRARI MARQUES

Cargo: Gestora da Unidade de Educação

CPF: 24.977.554-50

Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: WAGNER GUDSON MARQUES

Cargo: Presidente

CPF: 131.635.316-87

Assinatura: 



**GESTÃO DE PESSOAS**

pelo período de 02 (duas) semanas, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2021, nos termos do art. 84, II, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0005683/2021.

**PORTARIA Nº 912, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

Resolve conceder à servidora PATRICIA DE FATIMA OLIVEIRA BAPTISTELLI, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 02 (duas) semanas, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2021, nos termos do art. 84, II, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0006327/2021.

**PORTARIA Nº 913, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

Resolve conceder à servidora SAMANTA ARIELE DO NASCIMENTO BRUNELLI, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2021, nos termos do art. 80, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0005267/2021.

**PORTARIA Nº 914, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

Resolve conceder à servidora JAQUELINE TARALLO BUCK, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2021, nos termos do art. 80, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0006339/2021.

**DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS  
EDITAL N.º 137, DE 04 DE MAIO DE 2021**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO** Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 21.922-8/2019.....

**FAZ SABER** que, considerando a revisão realizada pela Divisão de Cargos e Salários, a servidora abaixo foi considerada apta à progressão, referente ao período de **NOVEMBRO DE 2017**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome	Sigla	Nível	Grau
21950.01	ROBERTO ALVES PINTO SIQUEIRA	AOP	I	M

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
EDITAL N.º 139, DE 06 DE MAIO DE 2021**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 14.869-2/2018.....

Tendo em vista a desistência da candidata PILAR SILVIA OLIVEIRA COLLACO, classificada em 03º na classificação final – Geral.

**FAZ SABER** que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência mínima de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO NEUROPEDIATRA.

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	CLAUDIA MARIA PECHINI BENTO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
EDITAL N.º 140, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 29.473-6/2018.....

Tendo em vista a desistência do candidato VITOR ANTONIO SAI, classificado em 62º lugar na classificação final – Geral.

**FAZ SABER** que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Sede da Guarda Municipal, sita na Avenida União dos Ferroviários, nº 1600 (Portão da Mobilidade de Transportes) das 08h00 às 18h00, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação, munida de RG, CPF e Título de Eleitor, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de GUARDA MUNICIPAL.

**FAZ SABER AINDA** que o não comparecimento no prazo estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
63º Lugar	FERNANDA ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

**CASA CIVIL**

**EXTRATO**

**TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 02/2020**, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ, para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Residência Inclusiva, destinado ao atendimento de até 10 (dez) jovens e/ou adultos com deficiência, de ambos os sexos.

**PROCESSO SEI nº 8354/2020**

**OBJETO:** Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2022 e substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

**VALOR:** Estimativo total de R\$ 934.951,65 (novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um real e sessenta e cinco centavos)

**ASSINATURA:** 04 de maio de 2021.

**EXTRATO**

**TERMO ADITIVO V AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 18/2018**, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO TERAPÉUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL, objetivando: Programa 1 – Atendimento especializado institucional para o aluno com deficiência auditiva e surdez, e com distúrbios de comunicação; Programa 2 – Apoio pela inclusão e acessibilidade do aluno surdo nas escolas por meio de intérpretes de LIBRAS em salas de aula regulares.

**Processo nº 16.218-2-4/2017**

**OBJETO:** Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021, substitui o Plano de trabalho, com efeitos a partir de 01 de maio de 2021. **VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:** R\$ 1.000.973,40 (um milhão, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos) **ASSINATURA:** 05 de maio de 2021.